

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 14 2025

O Vereador signatário, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, em especial os artigos 186 e 187, vem perante ao ínclitos pares, apresentar para análise e deliberação em plenário, a presente **Moção de Aplausos**, a ser ofertada ao Ilustríssimos **Ronald do Rosário Paz** fazendo-o nas razões produzidas na inclusa justificativa.

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de **MARATAÍZES** por iniciativa do Vereador **ERALDO DUARTE SILVA JR**, apresenta esta Moção de Aplausos ao Açougue Particular localizado em Cidade Nova, sob a responsabilidade de **Ronald do Rosário Paz**, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à comunidade desde o ano de 2005.

Ao longo desses anos, o estabelecimento destacou-se não apenas pela qualidade dos produtos oferecidos, mas também pelo atendimento respeitoso, comprometimento com a higiene e valorização dos clientes locais. **Ronald do Rosário Paz** demonstrou ser um empreendedor exemplar, contribuindo para o fortalecimento da economia do bairro e promovendo relações de confiança e respeito com a população.

Marataízes, ES, em 12 de maio de 2025.

VEREADOR
ERALDO DUARTE SILVA JR

